

PORTARIA Nº 36 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA 30 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 07 de março de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **SAMUEL ANDERSON FERREIRA**, SIAPE: 2207914, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000067/2024-92**, autuado no dia 08/03/2024;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº. 006 - CGPCA/PROGESP/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2024;**

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotado no IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2207914	SAMUEL ANDERSON FERREIRA	06/09/2022 a 05/03/2024	E(406)	E(407)	06/03/2024

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PROF. ME. EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto
Campus Avançado Manacapuru
PORT. 30 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 07 de março de 2024.